



### Edital Nº 30/2022 – IFES

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO PROFESSOR MEDIADOR NA EQUIPE DE APOIO DO PROJETO RIO DOCE ESCOLAR - IFES/ FUNDAÇÃO RENOVA/ FACTO/ SEDU

### RESULTADO FINAL

Class.	Nome	Avaliação documental	Carta de intenção	Total	Situação	Observações
1º	Carlos Alberto Nascimento Filho	80	20	100	Classificado	
2º	Marlinda Gomes Ferrari	80	20	100	Classificado	Recurso aceito.
3º	Charles Monteiro	80	19	99	Classificado	
4º	Indiana Reis Da Silva Becevelli	60	20	80	Classificado	
5º	Manoel Augusto Polastreli Barbosa	60	20	80	Classificado	
6º	Patricia Vidigal Bendinelli*	60	20	80	Classificado*	
7º	Athyla Caetano*	60	20	80	Classificado	
8º	Michele Pires Decottignies	60	19	79	Classificado	
9º	Izabel Maria Laeber*	55	19	74	Classificado*	
10º	Robison Pimentel Garcia Júnior	50	20	70	Classificado	
11º	Rosane Rosa Dias Fernandes	50	20	70	Classificado	
12º	Bianca Pereira Das Neves*	50	20	70	Classificado*	
13º	Joicy Meri Felix Da Silva	50	16	66	Classificado	
14º	Merian Souza Da Penha Jacob*	40	20	60	Classificado*	Recurso aceito.



### Edital Nº 30/2022 – IFES

#### EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO PROFESSOR MEDIADOR NA EQUIPE DE APOIO DO PROJETO RIO DOCE ESCOLAR - IFES/ FUNDAÇÃO RENOVA/ FACTO/ SEDU

15º	Valquiria Constancio Batista*	40	17	57	Classificado*	
16º	Jeane Santos De Jesus	35	20	55	Classificado	
17º	Talita Molina Lopes Tanes	35	20	55	Classificado	
18º	Suêda Caliarí	35	18	53	Suplente	
19º	Vanessa Gomes Ferreira Dos Santos	30	16	46	Suplente	
20º	Thiago De Alcântara Capaz*	25	20	45	Suplente*	
21º	Kathiurcia Montovanelli Cazotti Camara	25	20	45	Suplente	
22º	Barbara Queiroz Guimarães*	25	18	43	Suplente*	Recurso aceito.
23º	Clóves Vicente Lins	20	20	40	Suplente	
24º	Luciano Carneiro Cardozo*	20	20	40	Suplente*	
25º	Fabiola Da Silva Francisco Lopes*	15	20	35	Suplente*	
26º	Leonardo Teixeira Alves Gusmão*	15	20	35	Suplente*	
27º	Karoliny Mendes Da Costa*	15	20	35	Suplente*	
28º	Renata Coffler*	10	20	30	Suplente*	Recurso aceito.
29º	Paulo Cesar De Sousa Carpanedo*	10	20	30	Suplente*	Recurso aceito.
30º	Matheus Icaro Vaz	10	20	30	Suplente	
31º	Renato Francisco Becevelli	5	19	24	Suplente	Recurso aceito.
32º	Yeverson Carlos Costa Dos Santos*	10	12	22	Suplente*	



### Edital Nº 30/2022 – IFES

#### EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO PROFESSOR MEDIADOR NA EQUIPE DE APOIO DO PROJETO RIO DOCE ESCOLAR - IFES/ FUNDAÇÃO RENOVA/ FACTO/ SEDU

33º	Esdras Wagner De Sousa	10	9	19	Suplente	
34º	Cristiane Castro*	0	18	18	Suplente*	
35º	Gabriela Camila Silva Dos Santos	0	18	18	Suplente	
36º	Creidia Da Costa Alecrim Paulino	0	14	14	Suplente	
37º	Fagner Gama Dos Santos	0	14	14	Suplente	
38º	Letícia Araujo Brandão	35	0	0	Eliminado	Não apresentou recurso.
39º	Juliana Tavares Pereira Soeiro	10	20	0	Eliminado	Não apresentou recurso
40º	Wania Gomes Colodetti	25	0	0	Eliminado	Não apresentou recurso.
41º	Ingrid Tonon Miranda	0	20	0	Eliminado	Candidata não apresentou vínculo com o IFES como servidora ou discente de curso stricto sensu conforme item 2.1. Candidata não encaminhou documentos comprobatórios de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu, como Diploma, Certificado, Ata de Defesa, Histórico Escolar Completo. Assim permanece o entendimento anterior.
42º	Karla Tamanini	0	19	0	Eliminado	Não apresentou recurso.
43º	Ruan Managna Vasconcellos	80	20	0	Eliminado	O edital no item 2.1 aponta a necessidade de apresentação de certificado de curso de professor mediador/tutor ou experiência nessa função, no entanto o candidato apresentou duas declarações de que participou de cursos de pós-graduação no formato semipresencial na função de docente, com isso, seria necessária a apresentação da documentação conforme o item 4.2.2, que contém documentos de matrícula para a realização de curso de



### Edital Nº 30/2022 – IFES

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO PROFESSOR MEDIADOR NA EQUIPE DE APOIO DO PROJETO RIO DOCE ESCOLAR - IFES/ FUNDAÇÃO RENOVA/ FACTO/ SEDU

						professor mediador.
44º	Tayna Almeida Chiste	0	0	0	Eliminado	Não apresentou recurso.
45º	Vitorio Correa Junior	0	0	0	Eliminado	Não apresentou recurso.

**\*Candidato que terá sua documentação de matrícula encaminhada ao CEFOR para a matrícula no curso de Professor Mediador a ter seu início no próximo dia 08/11/2022, conforme descrito no item 2.3 do Edital.**

**Obs: O candidato aprovado, que ainda não tenha realizado o curso de professor Mediador/Tutor ou tenha 6 meses de experiência nessa função, na assinatura do contrato, objeto desse edital, será eliminado, ocasião em que será convocado candidato suplente para sua vaga.**